



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SIG, Quadra 02, Lotes 530 a 560, Ed. Sohest, - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70.610-420
Telefone: 612020-7070 e Fax: @fax_unidade@ - www.cgu.gov.br

CERTIDÃO

Processo nº 00190.107166/2023-61

Interessado(s): Controladoria-Geral da União

A OUVIDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, certifica que, após análise e consulta ao Sistema de Gestão de Informações, verificou-se que não houve operação de classificação ou desclassificação de informações de que trata o art. 23 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito deste Ministério durante o período compreendido entre 1º de junho de 2022 e a presente data.

Deste modo, informa-se que o dados publicizados no dia 1º de junho de 2020 e disponíveis em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/informacoes-classificadas>, por meio dos róis de informações classificadas e desclassificadas de que trata o art. 45 do Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012, permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA FRANCES CARVALHO DE SOUZA, Ouvidora-Geral da União**, em 30/06/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2864734 e o código CRC 26040B30